

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



*Praça da Bandeira, 10, Centro, Miracatu – S.P.
Fone: 13 – 3847.7000 – e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br*

RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1 ALÍNEA a) DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009 -PROC. 559/2010 CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

O Município de Miracatu, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, Sra. DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do item 8.1 alínea a), do pregão referido acima, para constar que no descritivo do item 8.1 alínea a), onde se lê: “(o preço Unitário por tarifa de 0 a 40 quilômetro rodado (ida e volta)”, “(e o preço Unitário por tarifa acima de 40 quilômetro rodado (ida e volta), leia-se “(preço único por tarifa, tanto para quilometragem de 0 a 40 quilômetros quanto acima de 40 quilômetros)” e permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Miracatu, 25 de Junho de 2010.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal